

Tabela Mensal de Obrigações - Julho/2026 Setor Contábil

Dia 03 (sexta-feira)	
Obrigações	Informações Complementares
IRRF	Recolhimento do IRRF correspondente aos fatos geradores ocorridos no período de 21 a 30.06.2026 incidente sobre rendimentos de: - juros sobre o capital próprio e aplicações financeiras, inclusive atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização; - prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios; e - multa ou qualquer vantagem por rescisão de contratos.
IOF	Pagamento do IOF apurado no 3º decêndio de junho/2026: - operações de crédito - Pessoa Jurídica; - operações de crédito - Pessoa Física; - operações de câmbio - Entrada de moeda; - operações de câmbio - Saída de moeda; - títulos ou Valores Mobiliários; - factoring; - seguros; e - ouro, ativo financeiro.
Dia 10 (sexta-feira)	
Obrigações	Informações Complementares
Comprovante de Juros sobre o Capital Próprio - PJ	Fornecimento, à beneficiária pessoa jurídica do Comprovante de Pagamento ou Crédito de Juros sobre o Capital Próprio no mês de junho/2026.
Dia 14 (terça-feira)	
Obrigações	Informações Complementares
EFD-Contribuições	Entrega da EFD-Contribuições relativa aos fatos geradores ocorridos no mês de maio/2026.
Dia 15 (quarta-feira)	
Obrigações	Informações Complementares
IOF	Pagamento do IOF apurado no 1º decêndio de julho/2026: - operações de crédito - Pessoa Jurídica; - operações de crédito - Pessoa Física; - operações de câmbio - Entrada de moeda; - operações de câmbio - Saída de moeda; - títulos ou Valores Mobiliários; - factoring;

	- seguros; e - ouro, ativo financeiro.
IRRF	Recolhimento do IRRF correspondente aos fatos geradores ocorridos entre 1º a 10.07.2026, incidente sobre rendimentos de: - juros sobre o capital próprio e aplicações financeiras, inclusive atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização; - prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios; e - multa ou qualquer vantagem por rescisão de contratos.
Cide	Pagamento da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico cujos fatos geradores ocorreram no mês de junho/2026: - incidente sobre as importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas a residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties ou remuneração previstos nos respectivos contratos relativos a fornecimento de tecnologia, prestação de serviços de assistência técnica, cessão e licença de uso de marcas e cessão e licença de exploração de patentes; - incidente na comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool etílico combustível (Cide-Combustíveis).
Cofins/PIS/Pasep – Retenção na Fonte - Autopeças	Recolhimento da Cofins e do PIS/Pasep retidos na fonte sobre remuneração pagas por pessoas jurídicas referentes à aquisição de autopeças no período de 16 a 30.06.2026.
EFD-Reinf	Entrega da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), relativa ao mês de junho/2026. Quando o dia 15 recair em dia não útil para fins fiscais, a transmissão da EFD-Reinf pode ser prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.
Dia 20 (segunda-feira)	
Obrigação	Informações Complementares
PIS/Pasep, Cofins e CSLL - Retenção na fonte	Recolhimento da Cofins, da CSLL e do PIS/Pasep retidos na fonte sobre remunerações pagas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas, correspondente a fatos geradores ocorridos no mês de junho/2026.
Cofins – Entidades Financeiras	Pagamento da contribuição cujos fatos geradores ocorreram no mês de junho/2026: - Cofins - Entidades Financeiras e Equiparadas.
PIS/Pasep – Entidades Financeiras	Pagamento das contribuições cujos fatos geradores ocorreram no mês de junho/2026: - PIS/Pasep - Entidades Financeiras e Equiparadas.
IRRF	Recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte correspondente a fatos geradores ocorridos no mês de junho/2026, incidente sobre rendimentos de beneficiários identificados, residentes ou domiciliados no País.
Informe de Rendimentos Financeiros - PJ	Fornecimento, por instituições financeiras, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e demais fontes pagadoras, do Informe de rendimentos Financeiros relativo ao 2º trimestre/2026, aos seus clientes (pessoas jurídicas), exceto quando a fonte pagadora fornecer, mensalmente, comprovante

	com todas as informações.
IRRF – Simples doméstico	Recolhimento do IRRF correspondente a fatos geradores ocorridos em junho/2026, incidente sobre rendimentos provenientes do trabalho assalariado pagos a empregado doméstico.
Dirbi	Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária (Dirbi), com informações sobre os meses de maio/2026.
IRPJ/CSLL/PIS/Cofins – Incorporações Imobiliárias – Regime Especial de Tributação	Recolhimento unificado do IRPJ/CSLL/PIS/Cofins, relativamente às receitas recebidas junho/2026 – Regime Especial de Tributação (RET) aplicável às incorporações imobiliárias.
IRPJ/CSLL/PIS/Cofins – Incorporações Imobiliárias – Regime Especial de Tributação e PMCMV	Recolhimento unificado do IRPJ/CSLL/PIS/Cofins, relativamente às receitas recebidas junho/2026 aplicável às incorporações imobiliárias e os construídos no âmbito do PMCMV.
Simples Nacional	Pagamento pelas microempresas (ME) e pelas empresas de pequeno porte (EPP) optantes pelo Simples Nacional, do valor devido sobre a receita bruta do mês de junho/2026.

Dia 23 (quinta-feira)

Obrigação	Informações Complementares
IOF	Pagamento do IOF apurado no 2º decêndio de julho/2026: - operações de crédito - Pessoa Jurídica; - operações de crédito - Pessoa Física; - operações de câmbio - Entrada de moeda; - operações de câmbio - Saída de moeda; - títulos ou Valores Mobiliários; - factoring; - seguros; e - ouro, ativo financeiro.
IRRF	Recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte correspondente a fatos geradores ocorridos no período de 11 a 20.07.2026, incidente sobre rendimentos de: - juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, inclusive os atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização; - prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios; e - multa ou qualquer vantagem por rescisão de contratos.

Dia 24 (sexta-feira)

Obrigação	Informações Complementares
PIS/Pasep	Pagamento das contribuições cujos fatos geradores ocorreram no mês de junho/2026: - PIS/Pasep - Faturamento (cumulativo); - PIS/Pasep - Combustíveis; - PIS/Pasep não-cumulativo; - PIS/Pasep - Folha de Salários; - PIS/Pasep - Pessoa Jurídica de Direito Público; e

	- PIS/Pasep - Fabricantes/Importadores de veículos em substituição tributária.
Cofins	Pagamento da contribuição cujos fatos geradores ocorreram no mês de junho/2026: - Cofins - Demais Entidades; - Cofins - Combustíveis; - Cofins - Fabricantes/Importadores de veículos em substituição tributária; e - Cofins não-cumulativa.
Dia 31 (sexta-feira)	
Obrigações	Informações Complementares
Cofins/PIS/Pasep – Retenção na Fonte – Autopeças	Recolhimento da Cofins e do PIS/Pasep retidos na fonte sobre remunerações pagas por pessoas jurídicas referentes à aquisição de autopeças no período de 1º a 15.07.2026.
IRPJ – Apuração Mensal	Pagamento do Imposto de Renda devido no mês de junho/2026 pelas pessoas jurídicas que optaram pelo pagamento mensal do imposto por estimativa.
IRPJ – Apuração Trimestral	Pagamento da 1ª quota do Imposto de Renda devido no 2º trimestre de 2026 pelas pessoas jurídicas submetidas à apuração trimestral com base no lucro real, presumido ou arbitrado.
IRPJ – Renda Variável	Pagamento do Imposto de Renda devido sobre ganhos líquidos auferidos no mês de junho/2026 por pessoas jurídicas, inclusive as isentas, em operações realizadas em bolsas de valores de mercadorias, de futuros e assemelhadas, bem como em alienações de ouro, ativo financeiro, e de participações societárias, fora de bolsa.
IRPJ/Simples – Ganho de Capital na alienação de Ativos	Pagamento do Imposto de Renda devido pelas empresas optantes pelo Simples Nacional incidente sobre ganhos de capital (lucros) obtidos na alienação de ativos no mês de junho/2026.
IRPF – Carnê-Leão	Pagamento do Imposto de Renda devido por pessoas físicas sobre rendimentos recebidos de outras pessoas físicas ou de fontes do exterior no mês de junho/2026.
IRPF – Renda Variável	Pagamento do Imposto de Renda devido por pessoas físicas sobre ganhos líquidos auferidos em operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados, bem como em alienação de ouro, ativo financeiro, fora de bolsa, no mês de junho/2026.
IRPF – Lucros na alienação de bens ou direitos	Pagamento por pessoa física residente ou domiciliada no Brasil, do Imposto de Renda devido sobre ganhos de capital (lucros) percebidos no mês de junho/2026 provenientes de: - alienação de bens ou direitos adquiridos em moeda nacional; e - alienação de bens ou direitos ou liquidação ou resgate de aplicações financeiras, adquiridos em moeda estrangeira.
IRPF - Quota	Pagamento da 3ª quota do imposto apurado pelas pessoas físicas na Declaração de Ajuste relativa ao ano-calendário de 2025, acrescida da taxa Selic mais juros de 1%.
CSLL – Apuração Trimestral	Pagamento da 1ª quota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devida no 2º trimestre de 2026, pelas pessoas jurídicas submetidas à apuração trimestral do IRPJ com base no lucro

	real, presumido ou arbitrado.
CSLL – Apuração Mensal	Pagamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devida, no mês de junho/2026, pelas pessoas jurídicas que optaram pelo pagamento mensal do IRPJ por estimativa.
Refis (Lei nº 9.964/2000) Paes (Lei nº 10.684/2003)	Pagamento pelas pessoas jurídicas optantes pelo Programa de Recuperação Fiscal (Refis) e pelas pessoas físicas e jurídicas optantes pelo Parcelamento Especial (Paes) da parcela mensal, acrescida de juros pela TJLP.
Refis (Lei nº 11.941/2009)	Pagamento pelas pessoas jurídicas optantes pelo Programa de Recuperação Fiscal (Refis).
Declaração de Operações Imobiliárias (DOI)	Entrega à Receita Federal, pelos Cartórios de Ofício de Notas, de Registro de Imóveis e de Registro de títulos e Documentos, da Declaração de Operações Imobiliárias relativa às operações de aquisição ou alienação de imóveis realizadas durante o mês de junho/2026 por pessoas físicas ou jurídicas.
Operações com criptoativos	Prestação de informações relativas às operações realizadas em junho/2026 com criptoativos pela <i>exchange</i> de criptoativos domiciliada para fins tributários no Brasil; e pela pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no Brasil quando: a) as operações forem realizadas em <i>exchange</i> domiciliada no exterior; ou b) as operações não forem realizadas em <i>exchange</i> (Instrução Normativa RFB nº 1.888/2019, arts. 6º, 7º e 8º). As informações devem ser prestadas com a utilização do sistema Coleta Nacional, disponibilizado por meio do Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) no site da RFB.
Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie (DME)	Entrega da DME pelas pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no Brasil que, no mês de junho/2026, tenham recebido valores em espécie cuja soma seja igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ou equivalente em outra moeda, decorrentes de alienação ou cessão onerosa ou gratuita de bens e direitos, de prestação de serviços, de aluguel ou de outras operações que envolvam transferência de moeda em espécie, realizadas com uma mesma pessoa física ou jurídica.
Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e Declaração País-a-País	Entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), relativa ao ano-calendário de 2025, por todas as pessoas jurídicas e equiparadas, inclusive imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido. Ainda, a entrega da Declaração País-a-País, no Bloco W da ECF, por toda entidade integrante, residente para fins tributários no Brasil, e que seja a controladora final de um grupo multinacional, relativa ao ano fiscal encerrado em 2025.
DCTFWeb	Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), relativa ao mês de junho/2026.
CSLL – Adicional – Regras Globais contra a Erosão da Base Tributária – Regras GloBE	Pagamento do Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras Globais contra a Erosão da Base Tributária de que tratam os arts. 1º e 2º da Lei nº 15.079/2024, relativa ao ano fiscal de 2025 (Instrução Normativa RFB nº 2.228/2024, art. 73, caput).

